

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CEFET-MG**

OSVALDO GERALDO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONCESSÃO DO RSC-PCCTAE –
NÍVEL V**

ARAXÁ

03 de julho de 2026

Sumário

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E	
COMPETÊNCIAS	3
1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	3
2 APRESENTAÇÃO	4
3 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO	4
4 DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA	
FINS DE ANÁLISE	6
4.1 Requisito I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES,	
COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE	
INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	6
4.1.1 Requisito I – 1: Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e	
conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino	6
4.1.2 Requisito I – 3: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de	
trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública,	
regularmente instituídos	7
4.1.3 Requisito I – 5: Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de	
exame de seleção, vestibular ou concursos	8
4.2 Requisito IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES	
TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	9
4.2.1 Requisito IV – 3: Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de	
aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	9
4.2.2 Requisito IV – 6: Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos	
que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com	
requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou	
insalubridade em razão das mesmas condições	10
4.3 Requisito V – EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE	
ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	11
4.3.1 Requisito V – 4: Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	
11	
4.4 Requisito VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	
CIENTÍFICO OU TÉCNICO	12
4.4.1 Requisito VI – 4: Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para	
o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à	
Qualificação - IQ	12
5 SÍNTESE FINAL	13
6 DECLARAÇÃO FINAL	13

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Este memorial apresenta a trajetória profissional do servidor Osvaldo Geraldo, SIAPE XXXX124, no âmbito do CEFET-MG, evidenciando as experiências, saberes e competências desenvolvidas ao longo de sua atuação.

1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Osvaldo Geraldo.

Matrícula SIAPE: XXXX124.

Data de ingresso na carreira: 21/11/1994.

Cargo efetivo: Eletricista.

Unidade de lotação: Coord de Serviços Gerais – AX.

Campus: Araxá/MG.

Titulação máxima ou IQ atual: Especialização Nível Superior.

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE V.

Documento(s) comprobatório(s): DECLARAÇÃO DE DADOS FUNCIONAIS; DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO e CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

2 APRESENTAÇÃO

Este memorial apresenta minha trajetória profissional como servidor técnico-administrativo em educação, no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. O documento reúne, de forma objetiva, atividades, experiências e resultados que evidenciam o desenvolvimento de competências e saberes ao longo da carreira.

As informações estão organizadas em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 13.048/2026 e fundamentam o pedido de concessão do RSC-PCCTAE no nível V. O conteúdo demonstra uma atuação que supera as atribuições básicas do cargo, com contribuição efetiva e impacto relevante para a instituição.

3 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO

Meu nome é Osvaldo Geraldo, sou servidor público federal desde 21 de novembro de 1994, atuando no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Campus Araxá. Ingressei na instituição no cargo de eletricitista, vinculado ao regime jurídico único, com formação de nível médio na área de Instrumentação, concluída na Escola de Segundo Grau Minas de Araxá.

Ao longo da minha trajetória profissional, desenvolvi ampla experiência no setor de manutenção, atuando diretamente na execução de atividades técnicas essenciais ao funcionamento da instituição. Minha atuação sempre esteve voltada à garantia da infraestrutura adequada, contribuindo para o bom andamento das atividades acadêmicas e administrativas.

Com o passar dos anos, assumi novas responsabilidades dentro da instituição. Entre os anos de 2020 e 2025, fui designado para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços Gerais (FG-03), período em que atuei na organização, acompanhamento e supervisão de serviços diversos. Nessa função, desempenhei atividades relacionadas ao planejamento de rotinas, fiscalização de contratos e acompanhamento de equipes terceirizadas, como os serviços de vigilância e limpeza, contribuindo para a melhoria dos processos e da gestão dos recursos institucionais.

Além disso, atuei em atividades complementares importantes para o funcionamento do campus, como apoio logístico, incluindo condução de veículos institucionais quando necessário, e participação em processos seletivos realizados pela instituição, colaborando na organização e execução dessas atividades.

Destaco também minha participação como integrante da brigada de incêndio do campus, contribuindo para ações de prevenção e segurança da comunidade acadêmica. Essa atuação demonstra meu comprometimento com atividades que vão além das atribuições básicas do cargo, agregando valor ao ambiente institucional.

No campo da qualificação, busquei aprimorar meus conhecimentos ao concluir o curso superior de Tecnologia em Recursos Humanos, formação que contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão de pessoas, organização do trabalho e tomada de decisões, especialmente durante o período em que exerci função de coordenação.

Após esse período na função gratificada, retornei, no ano de 2026, ao cargo de eletricitista, mantendo minha atuação no setor de manutenção, com jornada de 40 horas semanais, área na qual possuo identificação e experiência consolidada.

De forma geral, minha trajetória profissional é marcada pela atuação contínua no apoio às atividades institucionais, pela assunção de responsabilidades técnico-administrativas e pelo desenvolvimento de competências ao longo da carreira. As experiências adquiridas envolvem participação na gestão, apoio às atividades institucionais e exercício de funções de responsabilidade, em consonância com os critérios estabelecidos no Decreto nº 13.048/2026, especialmente no que se refere à atuação em gestão, designações formais e desenvolvimento de saberes e competências no exercício do cargo.

Dessa forma, entendo que minha trajetória demonstra evolução profissional, comprometimento institucional e contribuição efetiva para o funcionamento e melhoria dos serviços prestados, fundamentando o pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nível V.

4 DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA FINS DE ANÁLISE

4.1 Requisito I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

4.1.1 Requisito I – 1: Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Descrição: Participação como membro Titular da Congregação do Campus Araxá instituída pela Portaria DIR – 008/14, de 11 de agosto de 2014.

Atuar nesse espaço me deu uma visão mais clara do funcionamento das decisões institucionais, além de permitir minha participação nos debates e nos encaminhamentos quando necessário.

Documento(s) comprobatório(s): PORTARIA DIR – 008/14, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

4.1.2 Requisito I – 3: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Descrição: Atuei em Comissões Eleitorais Local, com a finalidade de cooperar no processo eleitoral, ficando encarregado de organizar, executar e apurar as eleições.

Essas atuações contribuíram para a organização e a condução dos processos eleitorais na unidade, além de fortalecer a cooperação e o trabalho em equipe no âmbito institucional.

- Participação como membro da Comissão Eleitoral de 2005.
- Participação como membro da Comissão Eleitoral de 2015.

Documento(s) comprobatório(s): PORTARIA DIR-026/05 (Boletim de Pessoal – Fevereiro de 2005), DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005 e PORTARIA DIR- 004/15, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

4.1.3 Requisito I – 5: Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Descrição: Participação em atividades de Fiscalização em Processos Seletivos na cidade de Araxá, exercendo as funções de Operador de Detector de Metais e Motorista, nos locais CEFET-MG – Campus Araxá e E. E. Armando Santos.

Essa atuação exigiu cuidado, responsabilidade e organização, ajudando a garantir que tudo ocorresse de forma adequada durante o processo.

Documento(s) comprobatório(s): DECLARAÇÕES COPEVE.

4.2 Requisito IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

4.2.1 Requisito IV – 3: Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Descrição: Atuei na fiscalização de contratos, contribuindo para a organização das demandas, o acompanhamento das atividades executadas e o apoio à definição e ao cumprimento dos procedimentos adotados.

Esse trabalho ajudou no bom funcionamento da instituição, exigindo responsabilidade, atenção às normas e colaboração com as rotinas administrativas.

Documento(s) comprobatório(s): PORTARIA Nº 27/2022 - DPG (11.54) e PORTARIA DIR-400/11, DE 11 DE JULHO DE 2011.

4.2.2 Requisito IV – 6: Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Descrição: Faço parte da Brigada de Incêndio do Campus Araxá, atuando em ações preventivas e no atendimento a situações de emergência, em conformidade com a ABNT NBR 14276, itens 3.9 e 4.1.5, e com a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 89, de 3 de fevereiro de 2025 (anexo). Essa atuação contribui para o fortalecimento da segurança da comunidade acadêmica e para a adequada organização das medidas de resposta. Para o desempenho dessa função, realizei curso de formação de brigadista (certificado anexo), por meio do qual adquiri conhecimentos e habilidades voltados à prevenção, ao controle inicial de ocorrências e à atuação em situações de risco.

Documento(s) comprobatório(s): PORTARIA ADMINISTRATIVA DCAX/CEFET-MG Nº 13, DE 07 DE MAIO DE 2025 e CERTIFICADO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA e ANEXO (PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 89, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025).

4.3 Requisito V – EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

4.3.1 Requisito V – 4: Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente

Descrição: Atuei em funções gratificadas como Chefe da Seção de Manutenção e Coordenador de Serviços Gerais, totalizando mais de 16 anos e meio de exercício nessas funções, nas quais desempenhei atividades relacionadas ao planejamento, à organização e ao acompanhamento de rotinas essenciais ao funcionamento institucional. Nesse período, contribuí para a melhoria dos fluxos de trabalho, a otimização de recursos e o atendimento das demandas internas, colaborando diretamente com diferentes setores da unidade.

Essa atuação possibilitou o desenvolvimento de competências gerenciais, organizacionais e de liderança, além de ampliar a compreensão dos processos administrativos e operacionais da instituição. Como resultado, contribuiu para o aprimoramento dos serviços prestados, maior eficiência nas atividades desenvolvidas e fortalecimento da estrutura organizacional do campus.

Documento(s) comprobatório(s): DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - COMMISSIONADOS.

4.4 Requisito VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

4.4.1 Requisito VI – 4: Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ

Descrição: Concluí o curso Tecnológico em Recursos Humanos pela Universidade de Franca (UNIFRAN).

Essa formação complementou minha atuação nas funções gratificadas exercidas, contribuindo para o aprimoramento das práticas de gestão, organização das rotinas de trabalho e relacionamento com equipes, além de proporcionar maior segurança na tomada de decisões e na condução das atividades institucionais.

Documento(s) comprobatório(s): CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

5 SÍNTESE FINAL

Durante minha atuação no CEFET-MG Campus Araxá, desenvolvi experiências que me proporcionaram maior autonomia, organização e segurança no desempenho das minhas funções, sempre buscando atender de forma eficiente às demandas do setor. Esse percurso contribuiu para aprimorar as rotinas de trabalho, tornando os processos mais ágeis e qualificando o apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

Além das atividades do dia a dia, procurei investir continuamente em capacitação e participar de projetos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento de soluções práticas, ampliando minha contribuição para a instituição.

Dessa forma, as atividades realizadas ao longo da minha trajetória no PCCTAE estão em conformidade com os critérios do Decreto nº 13.048/2026 e são compatíveis com o nível V do RSC, motivo pelo qual solicito o deferimento deste pedido.

6 DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste memorial refletem minha trajetória profissional e individual, e que os documentos mencionados encontram-se devidamente anexados ao processo para análise do requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE.